



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 – Identificação da Área Demandante

Unidade Demandante	Coordenadoria de Engenharia de Manutenção - CEMA	Data	16/06/2021
Demanda	Manutenção predial nos Polos 02 a 06 do TRT6		
Descrição da Demanda	Serviços eventuais de manutenção predial (corretiva, de reparação e de modernização), com fornecimento de materiais, peças e mão de obra		
Responsável pela Demanda	Gibson Ferreira de Queiroz	Matrícula	308.6.1572
E-mail do Responsável	gibson.ferreira@trt6.jus.br	Telefone	(81) 3225.3452
Fonte de Recursos	Elementos da despesa 339039.16G, 339039.16H, 339039.16I, 339039.16J, 339039.16K		

2 – Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Benuval Figueira Costa Filho	Matrícula	308.6.114
E-mail do Integrante Demandante	benuval.costa@trt6.jus.br	Telefone	(81) 3225.3450

3 – Alinhamento Estratégico

A contratação alinha-se, indiretamente, aos objetivos estratégicos de promover o trabalho decente e a sustentabilidade, quanto a promover ambientes de trabalho seguros e protegidos; e de incrementar o modelo de gestão de pessoas, no sentido de propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho.

4 – Motivação/Justificativa da necessidade da Contratação

A manutenção predial é estritamente necessária à preservação e até à extensão da vida útil das edificações, evitando a acelerada desvalorização patrimonial e patologias que podem redundar em riscos à estabilidade dos imóveis e à segurança de seus usuários. Haja vista a inexistência de recursos materiais e humanos no quadro funcional do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região para a sua execução direta, é necessária a contratação de empresa especializada para tal finalidade.





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

5 - Resultados pretendidos com a contratação

Com a contratação, pretende-se sanar as necessidades de reparos nos imóveis, de modo a restabelecer as condições adequadas de uso por magistrados, servidores e jurisdicionados.

6 - Quantidade a ser contratada

A quantidade a ser contratada é a da cobertura dos serviços por 12 (doze) meses e dar-se-á sob demanda dos locais.

7 - Previsão (data)

A contratação deverá ser celebrada, para o Polo 02, em fevereiro de 2022, e, para os Polos 03 a 06, em julho de 2022.

Recife, 16 de junho de 2021.

GIBSON FERREIRA DE QUEIROZ
Engenheiro Civil/CEMA

